CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO



Estado de São Paulo

Prédio "Casa de Leis Vereador José Ramos"

Rua Manoel Fogaça, 805, – Centro – São Miguel Arcanjo – SP

CEP 18230-000 – Fone/Fax (15) 3279 1986/1815

contratos@camarasma.sp.gov.br / www.camarasma.sp.gov.br

Aviso de Dispensa de Licitação

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoramento na implantação da LGPD na Câmara Municipal de São Miguel Arcanjo, conforme justificativa e especificações no Termo de Referência anexo.

Eventuais interessados podem <u>apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três)</u> <u>dias úteis</u>, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa (art. 75, § 3º da Lei 14.133/21).

Os interessados deverão apresentar <u>proposta</u> e os documentos exigidos para <u>habilitação</u>, na forma do termo de referência, **até o dia 28/03/2023**, pelo e-mail <u>contratos@camarasma.sp.gov.br</u>, ou na sede da Câmara Municipal, na rua Manoel Fogaça, 805, Centro, São Miguel Arcanjo.

Verificada a regularidade jurídica, fiscal, social, trabalhista e técnica, o fornecedor que apresentou a proposta mais vantajosa (art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021) será convocado para assinar o contrato no prazo de **2 (dois) dias úteis**, devendo ser feito de forma eletrônica.

Prazo de vigência contratual: conforme cronograma apresentado no item 3.6 do Termo de Referência.

O **custo total estimado** é de <u>R\$ 53.600,00 (cinquenta e três mil e seiscentos reais)</u>, relativo as etapas do cronograma descrito no Termo de Referência, sendo este valor obtido conforme pesquisa formal de mercado, na forma do art. 23, § 1º, IV da Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.031.0001.2093.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

São Miguel Arcanjo, na data da assinatura.

CLÁUDIO MIGUEL FERREIRA FILHO
Presidente da Câmara Municipal